



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 193/2015	
INTERESSADO:	Fábio Heleno Mourão da Costa
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Edital nº 002/2015, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo.
PROCESSO:	2247/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo proponente **Fábio Heleno Mourão da Costa**, por meio do qual solicita reconsideração da análise feita pela equipe técnica da FAPEAM à proposta submetida e não enquadrada no âmbito do Edital nº 002/2015, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo, tendo em vista o item 8.1.1. do edital;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que a proposta submetida pelo interessado ao Edital nº 002/2015 – RH-DOUTORADO foi “Não Enquadrada” pela Equipe Técnica da FAPEAM, por não ter atendido ao item 2, alíneas “d” e “i”, do referido Edital,

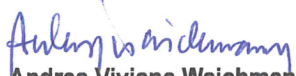
c) o Parecer nº 628/2015-ASJUR/FAPEAM, opinando pelo indeferimento do pedido de reconsideração do requerente em vista da existência de 10 (dez) cursos reconhecidos pela CAPES na área de Economia com conceito 5 (cinco), e da decisão da FAPEAM que atendeu à regra prevista no instrumento convocatório (item 2, alíneas “d” e “i” do Edital) à luz do princípio da isonomia e da segurança jurídica a todos os participantes,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta intitulada “*Aglomerção Industrial, Spillovers Espaciais e Crescimento Regional: Investigação para o Brasil e Região Norte na Perspectiva na Nova Geografia Econômica*”, submetida pelo proponente **Fábio Heleno Mourão da Costa**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo, Edital nº 002/2015, com fundamento no item 2, alínea “d” e “i”, do referido edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de agosto de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro